



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, nº 52, Centro

CEP: 35940-000 - MG

## LEI COMPLEMENTAR Nº 2.555, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

**“ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 2.133, DE 09 DE ABRIL DE 2010, QUE DISPÕE SOBRE O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO DE RIO PIRACICABA”.**

A Câmara Municipal de Rio Piracicaba/MG, por seus representantes legais aprovou, e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica alterado o Anexo II da Lei Complementar nº 2.133, de 09 de abril de 2010, passando a vigorar conforme o Anexo I desta Lei.

**Art. 2º** As despesas decorrentes com execução desta Lei correrão por conta de dotação própria do Orçamento vigente.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Rio Piracicaba, 20 de janeiro de 2022.

  
**AUGUSTO HENRIQUE DA SILVA**

Prefeito Municipal



# PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA

Praça Coronel Durval de Barros, n° 52, Centro  
CEP: 35940-000 - MG

## ANEXO I

### Tabelas de Vencimento

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I / NÍVEL MÉDIO																	
ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	1.683,70	1.717,38	1.751,73	1.786,76	1.822,50	1.858,95	1.896,12	1.934,05	1.972,73	2.012,18	2.052,43	2.093,47	2.135,34	2.178,05	2.221,61	2.266,04	2.311,36
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I / NÍVEL SUPERIOR																	
ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.064,91	2.106,21	2.148,33	2.191,30	2.235,13	2.279,83	2.325,43	2.371,93	2.419,37	2.467,76	2.517,12	2.567,46	2.618,81	2.671,18	2.724,61	2.779,10	2.834,68
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II / NÍVEL SUPERIOR																	
ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.064,91	2.106,21	2.148,33	2.191,30	2.235,13	2.279,83	2.325,43	2.371,93	2.419,37	2.467,76	2.517,12	2.567,46	2.618,81	2.671,18	2.724,61	2.779,10	2.834,68
ESPECIALISTA EM EDUCAÇÃO																	
ANOS	Estágio Probat.	5	7	9	11	13	15	17	19	21	23	25	27	29	31	33	35
GRAU	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	K	L	M	N	O	P	Q
EM (R\$)	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$
	2.312,53	2.358,78	2.405,95	2.454,07	2.503,15	2.553,22	2.604,28	2.656,37	2.709,49	2.763,68	2.818,96	2.875,34	2.932,84	2.991,50	3.051,33	3.112,36	3.174,61